Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 65 de 2014.
Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Anteprojeto de Lei nº 11, de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/02/14
Kleide S. M[illegible]er
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Altera a Lei Municipal nº 6.310 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual para 2014.

Autor Projeto: Poder Executivo Municipal
Relator: Walmir Severgnini/PROS

Parecer Favorável

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal protocolou nesta Casa de Leis o Anteprojeto de Lei nº 11, de 2014, solicitando autorização para abrir um crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R$ 2.090.200,00 que servirão para complementar os recursos oriundos da ação 1001.13.392.0021.1.025 Concluir o Teatro Municipal, no valor de R$ 820.500,00 e 1001.13.392.0021.1.026 – Equipar o Teatro Municipal, no valor de R$ 1.269.700,00.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Cabe a esta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, em conformidade com o art. 39, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisar e exarar parecer aos projetos de lei orçamentários e aqueles que abrem créditos especiais.

Os créditos adicionais devem seguir os parâmetros exigidos pelo art. 43, § 1º, I, II, III e IV da Lei nº 4.320, de 1964, onde deve apresentar os recursos para ocorrer à despesa e apresentação de justificativa. E verificando esses pressupostos, o Anteprojeto de Lei nº 11, de 2014 apresenta todas essas exigências.

Para a cobertura do montante ora apresentado serão utilizados recursos oriundos da fonte de recursos 640 – Operação de Crédito no valor de R$ 820.500,00 e da fonte de recursos 626 – Operação de Crédito no valor de R$ 1.269.700,00.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado a proposição em tela, como Relator, não encontrei nada que pudesse obstruir a sua tramitação, o que sou pela aprovação e pelo Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 11, de 2014, em sua forma apresentada.

Walmir Severgnini
Vereador/Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao art. 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis, os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, acatam o parecer do Nobre Relator, e manifesta pelo Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 11, de 2014.

Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Em 20 de fevereiro de 2014.

Claudio Gaiteiro
Vereador/Presidente

Luiz Frare
Vereador/Secretário

Walmir Severgnini
Vereador/Membro